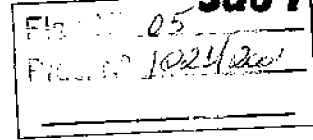




Câmara Municipal de Barueri

São Paulo



RESOLUÇÃO N°. 05/01

Dispõe sobre: "A criação de Comissão de Representação"

JAQUES ARTUR MUNHOZ, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Artigo 1° - Fica criada uma Comissão de Representação, com fundamento no Artigo 72 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara.

Artigo 2° - A Comissão de Representação será composta por (5) cinco Vereadores.

Artigo 3° - A Comissão de Representação destina-se a viagem à Cidade de **Natal - RN**, para participação do **XXXI Congresso Nacional de Vereadores & Agentes Públicos Municipais**.

Artigo 4° - Para despesas com alimentação, transporte e estadia, será concedido o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), reembolsados quando da apresentação dos comprovantes em nome da Câmara.

Artigo 5° - Os membros da comissão deverão apresentar relatório pormenorizado ao Plenário, das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término.

Artigo 6° - As despesas com a execução desta Resolução correrá por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 7° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fls : Nº 06

Proc: Nº 1024/2001

Câmara Municipal de Barueri, 14 de agosto de 2001.

JOÃO ÉZIO DE SOUZA LIMA
Vice-Presidente

JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º. Secretário

ANTONIO FURLAN FILHO
2º. Secretário

Publicada e registrada na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

HELENA MARIA BILDZIUKAS
Diretora Legislativa

MARIA ANGELA FARIA LOPES
Diretora Téc. Legislativa